

## TERMOS E CONDIÇÕES - BENEFÍCIO VALE COMPRAS

O Vale Compras do leilão do dia **08 de julho de 2026 às 11h00**, será dado conforme regras abaixo:

- 1) O Comprador de imóveis do leilão citado acima, terá o direito a um Vale Compras conforme a tabela abaixo, o mesmo será emitido no nome que consta na Ata de Arrematação e assinado pelo cliente.
- 2) O vale compras será enviado pela Frazão Leilões e emitido pelo site [www.nike.com.br](http://www.nike.com.br) obrigatoriamente em nome do arrematante, seja ele pessoa física ou jurídica, em até 15 dias úteis após o recebimento do e-mail Banco Itaú informando a compensação do pagamento da arrematação.
- 3) Em nenhuma hipótese poderá ser emitido em outro nome o Vale Compras.
- 4) A Campanha do Vale Compras só será valido para o leilão acima descrito do **Itaú Unibanco S/A**.
- 6) O Arrematante receberá o Vale Compras em seu e-mail cadastrado na Ata de Arrematação no prazo estipulado acima.
- 7) Caso o imóvel tenha mais de um arrematante só será emitido um Vale compras para o primeiro comprador que constar na Ata de Arrematação.
- 8) Abaixo segue a tabela de valores do Vale Compras:

<b>FAIXA DE PREÇO</b>	<b>VALOR DO VALE COMPRAS</b>
Até R\$ 100.000,00	R\$ 200,00
De R\$ 100.000,01 à R\$ 200.000,00	R\$ 300,00
De R\$ 200.000,01 à R\$ 350.000,00	R\$ 400,00
De R\$ 350.000,01 à R\$ 500.000,00	R\$ 500,00
De R\$ 500.000,01 para cima	R\$ 750,00